

**PORTARIA Nº 34.592, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e com o parágrafo único do artigo 8º, da Lei nº 9.316, de 28 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO** e-mail datado em 09/08/2023, remetido pelo endereço eletrônico [elias.mueller@santacruz.rs.gov.br](mailto:elias.mueller@santacruz.rs.gov.br), com solicitação de elaboração da respectiva Portaria,

**CONSIDERANDO** e-mail datado em 09/08/2023, remetido pelo endereço eletrônico [camara@camarasantacruz.rs.gov.br](mailto:camara@camarasantacruz.rs.gov.br), com envio do Decreto Legislativo nº 04/2023, de 01 de agosto de 2023, para elaboração da respectiva Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO** o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul, composta pelos seguintes Conselheiros:

**I – Poder Executivo:**

- a) Conselheiro Titular: JOSÉ LUIZ JURUENA, Engenheiro Civil;
- b) Conselheiro Suplente: JORGE LUIZ RODRIGUES MARQUES, Engenheiro

Mecânico.

**II – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS,** inspetoria de Santa Cruz do Sul:

- a) Conselheiro Titular: FÁBIO ROBERTO AZEVEDO – Engenheiro Eletricista;
- b) Conselheiro Suplente: ZEFERINO ARIO HOSTYN SABBI, Engenheiro Civil.

**III – Conselho Regional de Contabilidade – CRC, unidade de Santa Cruz do Sul:**

- a) Conselheiro Titular: ERNANI BAIER, Contador;
- b) Conselheiro Suplente: MÁRIO KIST, Contador.

**IV – Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul – ASSEMP:**

- a) Conselheiro Titular: ASTOR JOSÉ GRÜNER, Engenheiro Civil;
- b) Conselheiro Suplente: FLÁVIO HAAS, Contador.

**V – Consumidores dos Serviços Delegados:**

- a) Conselheiro Titular: MARCO ANTONIO VICTOR SIMCH, Contador;
- b) Conselheiro Suplente: GERALDO GOTtert, Contador e Bacharel em



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**



Administração.

**Art. 2º** Ficam **REVOGADAS** a Portaria nº 30.478, de 22 de outubro de 2021, e a Portaria nº 30.777, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de agosto de 2023.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal